# J U S T I F I C A T I V A

O Dr. RÔMULO FERREIRA, vem desenvolvendo um trabalho médico de grande relevância social, atendendo principalmente as pessoas carentes.

A Saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado, e o Dr. Rômulo Ferreira não tem medido esforços para tentar garantir este direito essencial dos cidadãos. ele já realizou mas de duzentas operações de cataratas e centenas de consultas oftalmológicas, com dedicação e competência, inimizando o sofrimento da população roraimense.

# Curriculum Vitae

## I. Dados Pessoais

| | | |
|---|---|---|
| Nome Completo | ..... | Romulo Ferreira da Silva |
| Endereço | ..... | Rua Padre Calleri 241<br>São Francisco - Boa Vista - Roraima<br>Cep: 69 300 |
| Data Nascimento | ..... | 27.12.49 |
| Naturalidade | ..... | Manaus - Amazonas |
| Filiação | ..... | Rogerio Ferreira da Silva<br>Eunice Lima Silva |

## II. Escolaridade

| | | |
|---|---|---|
| Curso Ginasial | ..... | Colégio Presidente Vargas - Rondonia |
| Curso Científico | ..... | Colégio D. Pedro II - R.J. |
| Curso Superior | ..... | Escola Medicina e Cirurgia do<br>Rio de Janeiro<br>Formação em Oftalmologia |

## III. Experiência Profissional

- Treinamento em micro Cirurgia no Instituto de Olhos Tadeu Cvintal
  São Paulo - 1991

- Hospital Coronel Mota - Roraima - 1990

- Aprovado 3o. Ano de Residência no Hospital na Polícia Militar do
  Rio de Janeiro - 1989

- Médico do Serviço de Emergência do Hospital Souza Aguiar
  Rio de Janeiro - 1987

- Clínica de Olhos Cabo Frio
  Rio de Janeiro - 1986

- Residência Médica em Oftalmologia no Centro de Estudos e Pesquisa
  dos Oculistas Associados e Cruz Vermelha Brasileira
  Rio de Janeiro - 1984 / 1985

- Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de
  Oftalmologia
  Rio de Janeiro - 1980

. Treinamento profissional, em nível de residência, no Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia
Rio de Janeiro - 1979

. VII Curso para Especialista em Oftalmologia
Rio de Janeiro - 1979

. Estagiário do Serviço de Oftalmologia do Hospital de Gamboa.
Serviço do Prof. Romualdo Ruiz
Rio de Janeiro - 1978

. Acadêmico Bolsista - Hospital Estadual Pedro II
Rio de Janeiro - 1977

IV . Cursos de Especialização

. Curso de Iniciação Obstrética da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - 1972

. Curso de Esplancnologia da Escola de Medicina Souza Marques
Rio de Janeiro - 1973

. Curso de Monitor da Disciplina de Parasitologia da Escola Medicina Souza Marques
Rio de Janeiro - 1974

. Curso de Cardiologia Clínica no Hospital Santa Casa de Misericordia
Rio de Janeiro - 1974

. Curso de Fundamentos de Técnicas Operatórias Escola de Medicina Souza Marques
Rio de Janeiro - 1974

. I Curso Becham - Temas de Infecciologia Médica
Rio de Janeiro - 1975

. 10o Curso de Iniciação Oftalmológica Hospital Souza Aguiar
Rio de Janeiro - 1976

. Curso "Temas Atuais em Lentes de Contacto" da Sociedade Brasileira de Oftalmologia
Rio de Janeiro - 1978

. X Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira, realizado em Manaus-AM em 1992 - Hotel Tropical de Manaus;
. Simpósio Internacional de Lente de Contato e Córnea-UNICAMP-Março/93
. IV Simposópio Internacional de Catarata e Lente Intraocular - Março/94 São Paulo;
. Homenagem da UNICAMP, Departamento de Oftalmologia pelo Professor Doutor Newton Kara José pelo destaque e engajamento nos projetos cataratas realizados no Brasil e em 177 países pelo Lions Clube Internacional, diploma conferido no IV Simpósio da UNICAMP-Março 1994;
. Congresso Brasileiro de Oftalmologia - setembro 1993 - Porto Alegre-RS;
. XI Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira - setembro - Brasília-DF 1994.

- Curso "Retinografia Fluorescente"

- Curso de Formação em Língua Inglesa da Escola Berlitz
  Rio de Janeiro - 1978 / 1979

- VII Curso para Especilistas em Oftalmologia
  Rio de Janeiro 1978

- Curso de Oftalmologia Tropical
  XX Congresso Brasileiro de Oftalmologia
  Sao Paulo 1979

- Curso de Patologia da Parede Orbitária
  XX Congresso Brasileiro de Oftalmologia
  Sao Paulo 1979

- Curso de Ecografia em Oftalmologia
  XX Congresso Brasileiro de Oftalmologia
  Sao Paulo 1979

- Membro do "Centre Français d'Information Permanent du Médecin"
  1979

- Membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro

## V. Palestras e Seminários

- III Ciclo de Palestras no CTI do Hospital Central do Exército
  Rio de Janeiro 1975

- Palestrante do tema Anatomia e Fisiologia do Corpo Ciliar
  Centro de Estudos do Hospital Grafree Guinle
  Rio de Janeiro 1977

- Palestrante do tema Formação do Humor Aquoso
  Centro de Estudos do Hospital Grafree Guinle
  Rio de Janeiro 1977
- Palestrante do tema Seio Cavernoso
  Centro de Oftalmologia do Hospital Grafee Guinle
  Rio de Janeiro 1977

- XX Congresso Barsileiro de Oftalmologia
  Sao Paulo 1979

COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR - DR. RÔMULO FERREIRA DA SILVA

- Cinco [illegible] anos de atendimento clínico e cirúrgico ao serviço público do Estado de Roraima;
- Participou do "Projeto Saúde com Você" na então gestão do Secretário de Saúde Mozarildo Cavalcante, atendendo cerca de 4.000 pacientes na capital e no interior;
- Chefe da Divisão Médica da Secretaria Municipal de Saúde, na gestão do Prefeito Barac Bento;
- Diretor do Departamento Médico da Prefeitura Municipal de Boa Vista, também na gestão do Prefeito Barac Bento;
- Participou do Porgrama de Saúde Escolar como instrutor do Curso aos Agentes de Saúde da área de Oftalmologia;
- Implantou no Hospital Geral de Roraima vários Projetos não oficializados porém em funcionamento tais como: Prevenção do Glaucoma, Estrabismo, Deficientes Visuais por Alta Miopia, Ambliopia, Retinose Pigmentar, e Neuroretinopatia;
- Coordenador Científico do Projeto "Zona Livre de Catarata/HGR/UNICAMP;
- Coordenador Científico do Projeto. "Sight First" - Visão em Primeiro Lugar - Lions Clube Internacional e o Governo do Estado de Roraima;
- Implantou no Hospital Geral de Roraima, sobre a orientação da UNICAMP atendimento a nível de País de Primeiro Mundo, onde o oftalmologista trabalha com um auxiliar de oftalmologia, curso implantado recentemente no Brasil e ministrado pela UNICAMP;
- Foi homenageado no IV Simposio Internacional da UNICAMP-março/94, pelo Professor Doutor Newton Kara José, pelo destaque e engajamento nos projetos cataratas realizados no Brasil e em 177 países pelo Lions Clube Internacional - Diploma conferido pela UNICAMP, no MAKSUD PLAZA/São Paulo
- Coordenador Geral em Roraima da Campanha Nacional de Prevenção da Cegueira, lançada a nível nacional nos dias 6 e 7 agosto/94, pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Associação Médica Brasileira-AMB.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

# CERTIFICADO

*Certificamos que* RÔMULO FERREIRA DA SILVA

*participou* Do Treinamento para Agentes de Saúde Ministrando a área de Oftalmologia

*promovido pela* Sec. de Educ. Cultura /Programa de Saúde do Escolar

*com a duração de* 40 *horas, no periodo de* 27 a 31. 08. 1990.

*Boa Vista,* 31 *de* agosto *de 19* 90.

Diva da Silva Briglia
Secretária de Educação, Cultura e Desportos

Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Chefe da Divisão de Assistência ao Educando

Thais Diogo Passamani
Coord. do Prog. Saúde do Escola

PROGRAMA

1 - Dia 27/08/90 - Manhã e Tarde

* Promoção de medidas de Higiene Pessoal e do Ambiente Escolar

* Controle da Escabiose e Pediculose

2 - Dia 28/08/90 - Manhã e Tarde

* Avaliação Nutricional

3 - Dia 29/08/90 - Manhã e Tarde

* Coordenação e Controle do Bochecho de Flúor e Escovação Dentária

4 - Dia 30/08/90 - Manhã

* Coordenação e Acompanhamento da Verificação da Cuidade Visual.

- Tarde

* Ações de Primeiros Socorros

5 - Dia 31/08/90 - Manhã

* Coordenação e Acompanhamento da Verificação da Cuidade Visual

- Tarde

* Ações de Primeiros Socorros.

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO **DECRETO LEGISLATIVO N.º** 006, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DR. RÔMULO FERREIRA.

**A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte**

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Dr. RÔMULO FERREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista- Estado de Roraima.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, em 19 de outubro de 1994.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora:-

HELDER TEIXEIRA GROSSI
Vereador:-

MARIA ALICE ANDRADE
Vereadora

MARIA DA CONCEIÇÃO
Vereadora

ALFONSO RODRIGUES
Vereador:-

Estado de Roraima

*Câmara Municipal de Boa Vista*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em: 20 / 10 / 94

PRESIDENTE

Estado de Roraima

*Câmara Municipal de Boa Vista*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR ROMULO FERREIRA.

PROCESSO Nº

RELATOR: Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE

PARECER Nº

Senhora Presidente,

Em tramitação por esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 19 de outubro de 1994, dos Vereadores MARIA DE LOURDES PINHEIRO, HELDER TEIXEIRA GROSSI, MARIA ALICE, MARIA DA CONCEIÇÃO,E ALFONSO RODRIGUES, avocando para emitir parecer, sou Favoravel pela sua aprovação, por não ferir o Regimento Inertno desta Casa.

É o Parecer S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES" em Boa Vista-RR, 24 de outubro de 1994.

Ver. ALFONSO RODRIGUES
Relator:-

*Estado de Roraima*

*Câmara Municipal de Boa Vista*

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, em 24 de outubro de 1994.

JADER LINHARES
Vereador:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vereador:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Vereadora:-

Estado de Roraima

*Câmara Municipal de Boa Vista*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

# A T A

*Aos* vinte e quatro *dias do mês de* outubro *de mil novecentos e noventa e quatro, às* dez *horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e o Membro Vereadora Maria da Conceição Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador (a)* Alfonso Rodrigues do Vale, dado ao Proj. de Decreto Legislativo nº 006, de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Pinheiro, Helder Grossi, Mª Alice, Maria da Conceiçao e Alfonso Rodrigues, o qual Concede Título de Cidadão Boavistense ao Dr. RÔMULO FERREIRA.

*Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer* Favoravel.

*Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu ALFONSO RODRIGUES DO VALE, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.*

*" SALA DAS COMISSÕES" Boa Vista (RR), em* 24 de outubro de 1994.

*JADER LINHARES*
*Presidente:-*

*ALFONSO RODRIGUES DO VALE*
*Secretário:-*

*MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA*
*MEMBRO:-*

(29)

Estado de Roraima

*Câmara Municipal de Boa Vista*

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO *ORDINÁRIA* DE *24* DE *OUTUBRO* 1994.

ORDEM DO DIA: *PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994, o QUAL DISPÕE SOBRE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. ROMULO FERREIRA.*

PROJETO DE LEI ..... ( )

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( X )

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )

REQUERIMENTO ..... ( )

OUTROS _____

*EM ÚNICA DISCUSSÃO,* VOTAÇÃO

| NOMES | | SIM | NÃO |
|---|---|---|---|
| 01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE | PSDB ..... | X | |
| 02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA | PPR ..... | X | |
| 03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO | PPR ..... | | |
| 04. GERALDO MOREIRA DA SILVA | PFL ..... | X | |
| 05. HELDER TEIXEIRA GROSSI O | PMDB ..... | X | |
| 06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO | PFL ..... | X | |
| 07. JADER LINHARES | PFL ..... | | |
| 08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES | PTB ..... | X | |
| 09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA | PTB ..... | X | |
| 10. Mª DE LOURDES PINHEIRO | PTB ..... | *NÃO VOTA* | |
| 11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO | PTB ..... | | |
| 12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS | PDT ..... | X | |
| 13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO | PFL ..... | | |
| 14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO | PTB ..... | X | |

cont.....

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15. | VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA | PPR ..... | X | |
| 16. | VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA | PTB ..... | X | |
| 17. | VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES | PRP ..... | X | |

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

PUBLICADA (O) NO Diário
OFICIAL do Município Nº
de 14/ mai/94 pag. 4
1994.

# Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Ano – 1 segunda-feira, 14 de novembro de 1994 nº 194


# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS E INTERIOR**

**PORTARIA Nº 33/94, Boa Vista-RR, 1º de novembro de 1994.**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Dispensar os servidores da Guarda Municipal, que estiverem deixando ou entrando de serviço de Vigilância às terças e sexta-feiras, da obrigatoriedade de comparecer à Formatura e Prática de Educação Física, nos dias supra mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, em 1º de novembro de 1994.

**Daniel Pedro Rios Peixoto**
Secretário Municipal da SEMSI

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 7, de 1º de novembro de 1994.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4 de 16 de junho de 1994, que designou **Maria da Conceição de Souza**, Nutricionista, para responder pela Divisão de Epidemiologia desta Secretaria, a partir de 1º.11.94.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 1º de novembro de 1994.

**Hélio Silva Rosário de Macêdo**
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 199/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, **Roque Afonso Lawisch**, Engenheiro Civil, CREA 54.450-D/RS, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários para a recuperação dos Centros de Saúde do 13 de Setembro, São Pedro e São Vicente, sob a responsabilidade técnica da firma Cunha & Filho Ltda-ME.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 1º de setembro de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 207/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, **Públio Rêgo Imbiriba Filho**, Engenheiro Civil, CREA 2469-D-AM/RR, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários na construção de uma Escola com 1 sala de aula, diretoria, secretaria, banheiro e circulação, no bairro Nova Cidade, sob a responsabilidade técnica da firma C. Socolowicz.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 15 de setembro de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 208/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, **Francisco de Assis Resende**, Engenheiro Civil, CREA 1580-D-AM/RR, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários para execução de urbanização (calçada e jardineira) da avenida Glaycon de Paiva, no trecho compreendido entre a avenida Terêncio Lima e a Praça do Centro Cívico, em Boa Vista-RR, sob a responsabilidade técnica da firma E. Belarmino da Silva Coelho.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 29 de agosto de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 210/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Lopes Filho**, Engenheiro Op. Civil, CREA 682-D/AM/RR, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários para a execução de tampa tipo grelha, para água pluvial e recuperação de arquibancada metálica, sob a responsabilidade técnica da firma Metalúrgica São Jorge Ltda.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 20 de setembro de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA DE

BOA VISTA

Trabalhando com Amor

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL**
**EDITAL DE TOMA DE PREÇOS Nº 006/94**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista (RR), através de sua COPEL, torna público e dáciência a quem interessado for nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93 que às 10:00 horas do dia 28 de novembro de 1994, na sala de reunião da COPEL, sito à rua General Penha Brasil, s/n, Palácio 09 de Julho, na cidade de Boa Vista (RR), São Francisco, receberá e abrirá propostas para construção de 01 (um) ginásio coberto, na Escola Municipal Pre-Escolar e 1º grau "Nova Canaã".

O Edital e seus anexos, encontram-se a disposição no endereço acima citado, dentro do horário normal de expediente e poderá ser adquirido pelo valor de R$ 100,00 (cem reais).

Boa Vista (RR), 10 de novembro de 1994.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**
Presidente

PREFEITURA DE

BOA VISTA

Trabalhando com Amor

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL**
**EDITAL DE TOMA DE PREÇOS Nº 007/94**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista (RR), através de sua COPEL, torna público e dáciência a quem interessado for nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93 que às 16 horas do dia 28 de novembro de 1994, na sala de reunião da COPEL, sito à rua General Penha Brasil, s/n, Palácio 09 de Julho, na cidade de Boa Vista (RR), São Francisco, receberá e abrirá propostas para construção de 01 (um) ginásio coberto, na Escola Municipal Pré-Escolar e 1º grau "Edsonina de Barros Villa".

O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição no endereço acima citado, dentro do horário normal de expediente e poderá ser adquirido pelo valor de R$ 100,00 (cem reais).

Boa Vista (RR), 10 de novembro de 1994.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**
Presidente


# Diário Oficial do Município de Boa Vista

**Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993**

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho, nº 703
Centro Boa Vista - Roraima

Telefone: (095) 224-9455

**O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas.**


## PODER EXECUTIVO

**Prefeita**
**Teresa Jucá**

**Vice-Prefeita**
Zara de Fátima Botelho de Oliveira

**Secretários Municipais**

**Secretária Municipal de Administração**
Diva da Silva Bliglia
**Secretário Municipal de Finanças**
Aécio Flávio Vieira Andrada
**Secretária Municipal de Educação**
Delacir de Melo Lima
**Secretário Municipal de Saúde**
Hélio da Silva Rosário de Macedo
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**
José Duarte Fontoura Neto
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
**Secret. Munic. de Serviços Públicos e Interior**
Daniel Pedro Rios Peixoto
**Secretário Municipal de Planejamento**
Arthur Machado Filho
**Procurador Geral do Município**
Maryvaldo Bassal de Freire
**Presidente da EMHUR**
João Batista de Melo Mene
**Presidente da FECEC**
Lanamara de Pinho Rodrigues
**Assessor de Comunicação Social**
Sócrates Arantes

PREFEITURA DE

BOA VISTA

Trabalhando com Amor

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL**
**EDITAL DE TOMA DE PREÇOS Nº 008/94**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista (RR), através de sua COPEL, torna público e dáciência a quem interessado for nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93 que às 16 horas do dia 29 de novembro de 1994, na sala de reunião da COPEL, sito à rua General Penha Brasil, s/n, Palácio 09 de Julho, na cidade de Boa Vista (RR), São Francisco, receberá e abrirá propostas para construção de 01 (um) ginásio coberto, na Escola Municipal Pré-Escolar e 1º grau "Dalício Faria Filho".

O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição no endereço acima citado, dentro do horário normal de expediente e poderá ser adquirido pelo valor de R$ 100,00 (cem reais).

Boa Vista (RR), 10 de novembro de 1994.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**
Presidente

# PODER LEGISLATIVO

**Presidente**
**Maria de Lourdes Pinheiro**

**Vice-Presidente**
**Hélder Teixeira Grossi**
**1º - Secretário**
**Urzeni da Rocha Freitas Filho**
**2ª - Secretária**
**Raimunda Darci Alencar de Freitas**

**Vereadores**
Alfonso Rodrigues do Vale
Francisco Vieira Sampaio
Geraldo Moreira da Silva
Humberto Santos de Campos
Honero de Souza Cruz Neto
Jáder Linhares
Maria Alice de Andrade Gomes
Maria da Conceição Silva Ventura
Natanael Alves do Nascimento
Thaumaturgo César Moreira do Nascimento
Valcira Figueira da Silva
Vera Lúcia Araújo Bezerra
Wagtun Gouveia Praxedes

# EMHUR

**PORTARIA/P Nº 70/94, de 11 de outubro de 1994.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, **Antonio Correa da Rocha**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, em 11 de outubro de 1994.

**João Batista de Melo Mêne**
Presidente da EMHUR

**PORTARIA/P Nº 71/94, de 11 de outubro de 1994.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, **Manoel Juarez L. Soares**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, em 11 de outubro de 1994.

**João Batista de Melo Mêne**
Presidente da EMHUR

**PORTARIA/P Nº 72/94, de 11 de outubro de 1994.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, **Ladinilson Oliveira Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, em 11 de outubro de 1994.

**João Batista de Melo Mêne**
Presidente da EMHUR

**PORTARIA/P Nº 73/94, de 11 de outubro de 1994.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, **Elene da Silva da Boa Morte de Albuquerque**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urba-

no e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, em 11 de outubro de 1994.

**João Batista de Melo Mêne**
Presidente da EMHUR

**PORTARIA/P Nº 74/94, de 11 de outubro de 1994.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, **Sidney Marcos Campos Faria**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, com efeito retroativo a 1º de outubro de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, em 11 de outubro de 1994.

**João Batista de Melo Mêne**
Presidente da EMHUR

**PORTARIA/P Nº 75/94, de 31 de outubro de 1994.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve.

Exonerar, **Benjamim Pereira de Melo Filho**, do cargo em comissão de Assessor Tecnico da Emhur, a partir desta data

Esta Portaria entrara em vigor apos sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Municipio de Boa Vista-EMHUR, em 31 de outubro de 1994

**João Batista de Melo Mêne**
Presidente da EMHUR

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, de 25 de outubro de 1994.**

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Titulo de Cidadão Boa-vistense ao **Dr. Rômulo Ferreira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, em 25 de outubro de 1994.

**Maria de Lourdes Pinheiro**
Presidente

**PORTARIA Nº 84/94**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Exonerar do Gabinete do Vereador Thaumaturgo Cézar Moreira do Nascimento, **Antonio Duarte Alves**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N-6 e **Deusimar Alves dos Reis**, do Cargo em Comissão N-6 a partir de 30 de setembro de 1994. Nomear **Emílio Luiz Farias Rodrigues**, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Vereador N-3, de acordo com a Resolução nº 76 de 31 de maio de 1994, com efeito a partir de 1º de outubro de 1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 17 de outubro de 1994.

**Maria de Lourdes Pinheiro**
Presidente

**PORTARIA Nº 85/94**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso [redacted] suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Exonerar do Gabinete do Vereador Geraldo Moreira da Silva, **José Aristóteles Marques Xavier**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N-3, **Alessandra Wolf dos Santos**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N-3, **Meire Lys da Silva Mendonça** do Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N-5 e **Angelita Neiva Goes** do Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N-3, a partir de 30 de setembro de 1994. Nomear **Jurandir Lago da Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Vereador N-2, **Angelita Neiva Góes**, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N-5 e **Idalice Lima Corrêa**, para exercer o Cargo em Comissão N-6 de acordo com a Resolução nº 76 de 31 de maio de 1994, com efeito a partir de 1º de outubro de 1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 17 de outubro de 1994.

**Maria de Lourdes Pinheiro**
Presidente

**PORTARIA Nº 86/94**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Exonerar do Gabinete da vereadora Raimunda Darci Alencar de Freitas, **José Elzias dos Santos, Rocicler de Almeida Melo, Geania Aguiar Viana, Suely Cabral de Souza, Edvaldo Pereira de Souza e Bain Barbosa Pires Pereira** todos Auxiliar Comunitário N-5 e **Maria Iolanda de Oliveira** do Cargo em Comissão de Auxiliar de Vereador N-2 a partir de 30 de setembro de 1994. Nomear **José do Espírito Santo de Souza Lima**, para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-5, **Luiz Aimberê de Freitas Segundo** para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-5, **Luiz Aimberê Soares de Freitas**, para o Cargo de Assistente Parlamentar N-1 de acordo com a Resolução nº 76 de 31 de maio de 1994, com efeito a partir de 1º de outubro de 1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 17 de outubro de 1994.

**Maria de Lourdes Pinheiro**
Presidente

Estado de Roraima

*Câmara Municipal de Boa Vista*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR ROMULO FERREIRA.

PROCESSO Nº

RELATOR: Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE

PARECER Nº

Senhora Presidente,

Em tramitação por esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 19 de outubro de 1994, dos Vereadores MARIA DE LOURDES PINHEIRO, HELDER TEIXEIRA GROSSI, MARIA ALICE, MARIA DA CONCEIÇÃO E ALFONSO RODRIGUES, avocando para emitir parecer, sou Favoravel pela sua aprovação, por não ferir o Regimento Inertno desta Casa.

É o Parecer S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES" em Boa Vista-RR, 24 de outubro de 1994.

Ver. ALFONSO RODRIGUES
Relator:-

# J U S T I F I C A T I V A

O Dr. RÔMULO FERREIRA, vem desenvolvendo um trabalho médico de grande relevância social, atendendo principalmente as pessoas carentes.

A Saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado. e o Dr. Rômulo Ferreira não tem medido esforços para tentar garantir este direito essencial dos cidadãos. ele já realizou mas de duzentas operações de cataratas e centenas de consultas oftalmológicas, com decicação e competencia, inimizando o sofrimento da população roraimense.

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DR. RÔMULO FERREIRA.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Dr. RÔMULO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista- Estado de Roraima.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, em 19 de outubro de 1994.

MARIA DE ~~LOURDES~~ PINHEIRO
Vereadora:-

HELDER TEIXEIRA GROSSI
Vereador:-

MARIA ALICE ANDRADE
Vereadora

MARIA DA CONCEIÇÃO
Vereadora

ALFONSO RODRIGUES
Vereador:-